



DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 93/VR/JS/2022

Mestrado em Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005 e no Decreto-Lei n.º 74/2006, e alterações subsequentes, determino a abertura de candidaturas ao curso.

O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º ACEF/1415/13297, com a data de publicação de 27 de junho de 2016. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 1116/2011/AL01 a 07 de maio de 2019, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 125, com o Despacho n.º 6121/2019 de 03 de julho de 2019.

1. São condições de acesso ao ciclo de estudos acima mencionado:
 - 1.1. ser titular do grau de licenciado ou equivalente legal;
 - 1.2. ser titular de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
 - 1.3. ser titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da UAb;
 - 1.4. ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
2. O curso é de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 120 ECTS.
3. A frequência deste curso tem como pré-requisitos: (i) acesso a um computador com ligação à internet; (ii) conhecimentos de informática na ótica do utilizador e (iii) domínio académico da língua portuguesa; (iv) conhecimentos de inglês a nível da compreensão na leitura de textos académicos das áreas científicas do curso;
4. O curso é um ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e integra uma parte curricular, constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares a que corresponde 60 ECTS e uma componente de investigação científica constituída por um Seminário de Orientação (10 ECTS) e uma dissertação ou trabalho de projeto, que deve consistir num trabalho original e especialmente realizado para este fim, a que corresponde 50 ECTS.

5. A conclusão com aproveitamento da parte curricular é condição necessária para a inscrição na dissertação ou trabalho de projeto.
6. O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade *online* – sala virtual com a possibilidade de integrar sessões presenciais.
7. A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.
8. O curso tem a duração máxima de quatro semestres para a frequência em tempo integral e de oito semestres para a frequência em tempo parcial. Caso opte pelo regime de tempo parcial deve expressar a sua opção no ato de matrícula/inscrição.
9. O plano de estudos está disponibilizado no [Guia Informativo > Guia de Curso](#) relativo a esta edição, incluindo o conjunto de unidades curriculares obrigatórias e opcionais.
10. O prazo de candidaturas, publicitação de listas, matrículas e inscrições e restantes atos encontram-se estabelecidos no [Despacho anual de calendarização do ano letivo](#).
11. O prazo de audiência dos interessados decorrerá até 10 dias úteis após a publicitação da lista provisória.
12. As atividades letivas são precedidas de um módulo de ambientação *online*, de carácter obrigatório, com início a 03 de outubro de 2022.
13. O número de inscrições neste curso é fixado no mínimo de 15 e no máximo de 30.
14. Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PLOP, um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior.
15. Os candidatos provenientes de instituições com as quais a Universidade Aberta celebrou protocolos específicos serão admitidos como supranumerários.
16. O montante das propinas e taxas para este curso é o estipulado na [Tabela de Propinas](#), devendo o pagamento ser efetuado de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no “Regulamento de Propinas da Universidade Aberta”.
17. As candidaturas efetuam-se [online](#) na página UAb e estão sujeitas à aplicação de uma taxa de candidatura (cf. Tabela de Propinas) e à entrega da respetiva documentação (cf. [Informações sobre candidaturas](#)).
18. As candidaturas são apreciadas por um júri, aprovado pelo Conselho Científico, que reunirá e procederá à seleção e à seriação dos candidatos após a conclusão do processo de candidaturas.
19. Para a presente edição o júri definiu os seguintes critérios de seleção e seriação dos candidatos: apreciação curricular, tendo em atenção as seguintes áreas: Formação Académica; Currículo

Pedagógico (experiência docente, nomeadamente no âmbito das bibliotecas escolares); Currículo Científico e Currículo Técnico-Pedagógico.

20. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso é constituído pelos seguintes membros:

| | Nome | Departamento |
|----------------|--|--------------|
| Presidente | Doutora Ana Isabel Alves Vieira Novo Guimarães | DH |
| Vogal efetivo | Doutora Glória Maria Lourenço Bastos | DEED |
| Vogal efetivo | Doutora Teresa Margarida Loureiro Cardoso | DEED |
| Vogal suplente | Doutora José António Marques Moreira | DEED |

21. Informações sobre este curso podem ser obtidas junto do secretariado do curso, (Laura Martins; mgibe@uab.pt) ou utilizando o [formulário online](#).
22. Informações de caráter científico-pedagógico poderão ser solicitadas a Doutora Ana Isabel Alves Vieira Novo Guimarães; anovo@uab.pt

Universidade Aberta, 28 de abril de 2022.

O Vice-Reitor

José das Candeias Sales